

Regularização das Atividades Económicas), que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de «Planeamento e Ordenamento do Território» da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou gap@cm-estarreja.pt, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

Deliberação

1.ª alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

A Câmara Municipal de Estarreja, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade (deliberação n.º 164/2018), nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), conjugados com as adaptações constantes do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas — RERAE), aprovar a Proposta de 1.ª Alteração Regulamentar ao PDME — Adequação ao RERAE e proceder à abertura de um período de discussão pública da 1.ª Alteração Regulamentar ao PDME, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*. Mais deliberou, proceder, ainda, nos mesmos termos legais supramencionados, à sua divulgação através da Comunicação Social e do seu sítio na Internet.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

611454164

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Anúncio n.º 116/2018

Consulta Pública — PMDFCI de Ílhavo

Marcos Labrincha Ré, Eng.º, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna Público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra em consulta pública a atualização do “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo — PMDFCI de Ílhavo (2019/2028)”, pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no *Diário da República*.

O PMDFCI de Ílhavo, pode ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Av.ª 25 de Abril, em Ílhavo, todos os dias úteis, no horário normal de expediente, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal de Ílhavo www.cm-ilhavo.pt.

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMDFCI de Ílhavo, foi objeto dos seguintes pareceres:

Parecer Prévio da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, obtido em 27 de março de 2018;

Parecer Vinculativo Positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, obtido em 12 de junho de 2018.

Qualquer sugestão, informação ou observação, ao presente PMDFCI de Ílhavo, deve ser apresentado por escrito, no Balcão de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo, ou por via eletrónica, para o endereço geralcmi@cm-ilhavo.pt, devendo conter, em qualquer dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Rui Manuel Pais Fatinha*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

28 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Marcos Labrincha Ré*.

311474496

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 9381/2018

Resultados da aplicação do primeiro método de seleção Notificação de candidatos excluídos

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos aos procedimentos concursais para a carreira de Técnico Superior, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 233, de 5 de dezembro de 2017, através das referências n.ºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Aviso n.º 14629/2017 e ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional — Departamento de Educação para a carreira de Assistente Operacional, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 68, de 6 de abril de 2018, através do Aviso n.º 4609/2018, que se encontram afixadas nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures, e disponibilizadas na sua página eletrónica, as atas que contêm as exclusões ocorridas pela aplicação do primeiro método de seleção obrigatório.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria, notificam-se os candidatos excluídos para que, em sede de audiência dos interessados, querendo, poderão pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados da data da presente publicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 de junho de 2018. — O Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.
311462223

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 9382/2018

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, que nos termos da alínea a) do n.º 3, do artigo 99.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, por seu Despacho n.º-16/RH, de 01 de junho, designou o Assistente Operacional Paulo Manuel Almeida Marques para desempenhar funções de Assistente Técnico em regime de mobilidade Intercarreiras, com efeitos a 1 de junho do ano em curso, pelo período de 18 meses.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

311440475

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 9383/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final — 1 Posto de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior na área de Direito.

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Por-